



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 018/2009

Autoriza a celebração de Convênio com a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-252/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS), objetivando o oferecimento do Curso "Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo da Educação Básica e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º O presente convênio terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado anualmente, por meio de Termos Aditivos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 30 de abril de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 06 de maio de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA